ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal de Erechim

DECRETO LEGISLATIVO Nº 56 DE 14 DE MAIO DE 1982

APROVA AS CONTAS DA ESCOLA MUNICIPAL DE BELAS ARTES OSVALDO ENGEL, NO EXERCÍCIO DE 1979.

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Erechim, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber, na forma do artigo 30 inciso VI e em cumprimento aos artigos 113 e 114, todos da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica aprovado e fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo, o Parecer nº 3849 de 13 de agosto de 1981, do Tribunal de Contas do Estado, da Escola Municipal de Belas Artes Osvaldo Engel, relativo ao exercício de 1979, em que foi Prefeito Municipal o Bel. ELOI JOÃO ZANELLA.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores, 14 de maio de 1982

SE'RGIO BENITO MACCAGNINI
Presidente

Registre-se, Publique-se e Comunique-se
Prédio Senador Alberto Pasqualini, 14 de maio de 1982

CLA'UDIO ANTÔNIO GRASEL
1º Secretário

LUIZ ALDEMAR ONHATTE
2º Secretário

MOD. DG. 02